



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

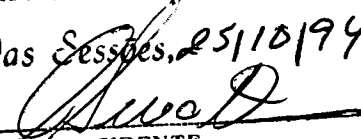
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 253/94

Sala das Sessões, 25/10/94

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que toda semana há deslocamento de pessoas, deficientes físicos, ao Hospital de Reabilitação de Bauru, que cuida de problemas crânio-facial;

CONSIDERANDO que aquele centrinho de Bauru cuida também de enfermos, portadores de lesões lábio-palatais;

CONSIDERANDO que o centro de Reabilitações envolve o trabalho de profissionais da área de Odontologia, Ortodontia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Pediatria Cirurgiãs;

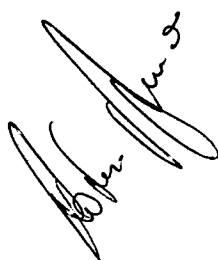
CONSIDERANDO que no quadro de profissionais da Prefeitura Municipal existem quase todos estes profissionais a disposição, com exceção de fisioterapeutas;

CONSIDERANDO que, diante desse fatos, os deficientes físicos poderiam serem tratados em Pirassununga, evitando o Tratamento fora do domicílio;

CONSIDERANDO que para o performance do empreendimento necessário a criação do Quadro de Fisioterapeuta no Município, o que fora anteriormente solicitado e outros que forem necessários;

CONSIDERANDO o pedido de vários munícipes, no sentido dos deficientes serem tratados na cidade;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal; entre em entendimento com o setor competente, providenciando a criação de um Centro de Reabilitação em Pirassununga, em um convênio com o Hospital de Pesquisa e Reabilitação de lesões Lábio Palatais onde seria passado orientação a uma equipe local e tratamento preventivo e de reabilitação, que fariam acompanhamento aqui mesmo.



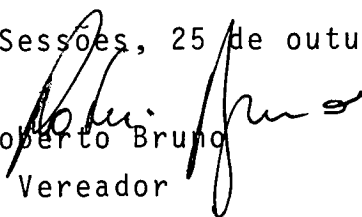


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1994.


Roberto Bruno
Vereador